



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Velha/ES, 10 de Fevereiro de 2026.

VEREADORA
ADRIANA MEIRELES
M

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA – OSVALDO MATURANO.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01/2026

A Vereadora Adriana Meireles, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal a presente Moção de Aplauso à aluna Ana Karolina Ferreira Rodrigues Ferrari, aluna da UMEF Guilherme Santos, pela brilhante conquista da medalha de ouro no Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e homenagear o talento, a dedicação, a disciplina e o excelente desempenho da aluna Ana Karolina Ferreira Rodrigues Ferrari, aluna da UMEF Guilherme Santos, pela brilhante conquista da medalha de ouro no Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu.

O referido campeonato é organizado pela International BJJ Inc, em parceria com a International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF) e com a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ), entidades de grande relevância no cenário esportivo internacional. A conquista da aluna representa motivo de orgulho para o Município de Vila Velha, evidenciando o potencial dos nossos jovens esportistas e a importância do incentivo ao esporte como ferramenta de transformação social, formação de caráter e promoção da cidadania.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Moção, com o devido registro nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha, como forma de expressar nosso reconhecimento público à aluna Ana Karolina Ferreira Rodrigues Ferrari por sua destacada atuação esportiva.

Atenciosamente,

Adriana Meireles

Vereadora

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmvv.es.gov.br



Autenticação digitalizada pelo(a) Deputado(a) **Antônio Ataíde, 60**. Autenticar documento em <https://vilavelha.29100.economia.com.br/auth/cidade/ver.es.gov.br>
com o identificador 3200390031003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em 10/02/2026 11:19

Checksum: **9855060F5555C090C3A9F84B023DE38D20B1377F3AD37AC3C6D170D193E1611F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.